



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.024/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros da Paraíba, CEL Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, bem como ao TEN CEL Jeyveson da Silva Santos, diretor da Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros da Paraíba, **para que sejam suspensas as aulas regulares do Centro de Educação da Polícia Militar, seguindo a orientação do Governo do Estado da Paraíba, como forma de prevenção de um surto de COVID-19 (Coronavírus).**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao CEL Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, no endereço funcional: Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB e ao Diretor da Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros da Paraíba, senhor TEN. CEL. Jeyveson da Silva Santos, no endereço funcional: Quartel do Comando Geral- BR 230, km 29, N. 525- Jardim Veneza, CEP: 58.088-200, João Pessoa-PB.

“Plenário José Mariz”, 17 Março de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar aos responsáveis desta corporação para que, diante do avanço do COVID-19 no Brasil e no mundo, suspendam as atividades escolares da Diretoria de Ensino dos Bombeiros Militares. Tendo em vista o número volumoso de alunos cursando os mais variados cursos de formação, e por este ser um ambiente propício à transmissão do vírus, faz-se necessário que as atividades sejam suspensas.

O Governador do Estado da Paraíba, na manhã desta terça-feira (17), antecipou as férias escolares da rede pública estadual, ficando estas suspensas de 19 de março a 18 de abril, como forma evitar a disseminação do Coronavírus. O Estado determinou que escolas municipais e privadas sigam a mesma medida, mesmo a Paraíba ainda não tendo nenhum caso confirmado, é de extrema necessidade que essas medidas sejam tomadas para evitar um surto da doença.

Desta feita, faz-se necessário a compreensão do Comando da Corporação, bem como do Diretor da diretoria de ensino do Corpo de Bombeiros.

Por fim, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 17 de Março de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual